



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO NO DISTRITO MALHADOR QUE ACONTECE EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 28 A 29 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 21/2024-IN **Contrato nº** 46/2024-IN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratado:** MARIO JOSE SOUZA PAIM **PROMOCOES EIRELI.** **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica que possui exclusividade na prestação de serviços de show artístico da banda Cavaleiros do Forró, para apresentação nos festejos em comemoração ao São Pedro no Distrito Malhador que acontece em praça pública entre os dias 28 a 29 de junho de 2024 no município de Ipirá-Bahia. **Vigência:** 27/05/2024 a 27/07/2024. **Valor:** de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: **Órgão:** 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; **Unidade:** 02 Gabinete do Prefeito; **Atividade:** 4.005 - Apoio as Festividades Civas, Culturais e Tradicionais; **Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes:** 1.500.0000 -Recurso não Vinculados de Impostos; **Fontes:** 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021; Douglas Lima Santos – Autoridade competente.

IPIRÁ- BA, 27 DE MAIO DE 2024.

DOUGLAS SANTOS LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE